



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM

CNPJ: 02.056.667/0001-31

ATA DA REUNIÃO DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA SAN MARINO ÔNIBUS LTDA - “PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019”.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense (CISRNM), o Pregoeiro Oficial Sr. ERIVALDO EVARISTO DE LIMA e demais membros da equipe de apoio a Sra. ANA PAULA ZAMONER e o Sr. PAULO GOMES BARBOSA (suplente), nomeados através da Portaria nº 007/2019 de 09/01/2019, para proceder a apreciação do pedido de impugnação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, interposto pela empresa **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**. A empresa acima citada ingressou com suas razões tempestivamente, tendo como fundamentação para o pedido de impugnação, a exigência de capacidade do reservatório de ureia de mínimo 19 (dezenove) litro para o equipamento a ser adquirido através do processo licitatório acima mencionado. Instado a fornecer Parecer Jurídico sobre a impugnação apresentada, a Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do advogado ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR, opinou no sentido de que seja procedida a retificação do edital nos moldes pleiteados, bem como que seja publicada a alteração respeitando-se o prazo legal previsto na Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, consoante Parecer Jurídico que passa a fazer parte integrante deste processo licitatório. Após análise criteriosa das razões manifestada pela empresa impugnante e com base no parecer da assessoria jurídica do consórcio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio entendeu por bem acatar o pedido de impugnação e proceder um adendo ao edital para retificação da descrição do equipamento, passando a ser exigido equipamento com “reservatório de uréia (arla 32) com capacidade para no mínimo 15 litros”. Em razão das alterações no edital e da publicação do necessário adendo, **fica prorrogada a data de abertura da licitação para o dia 31/07/2019**, no mesmo local e horário disposto no Edital de Licitação. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Pregoeiro solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e deu por encerrado a presente Sessão.

PREGOEIRO:


ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

EQUIPE DE APOIO:


PAULO GOMES BARBOSA
Membro (Suplente)


ANA PAULA ZAMONER
Membro

CISRNM

Rua Machado de Assis, 731 - Bairro Nossa Senhora da Guia - CEP 78500-000

TELEFAX: 0xx66 3541-1404 – Colíder/MT - e-mail: cisrnm@hotmail.com